Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2006

ANO XV
Nº 995

EDIÇÃO EXTRA

Saúde faz mobilização para chamar atenção contra dengue

A Secretaria da Saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva, realizará no próximo dia 18, um sábado, ações no centro da cidade dentro da programação do Dia Nacional de Mobilização Contra a Dengue. O objetivo é chamar a atenção das pessoas sobre a doença. A preocupação é principalmente com a chegada do verão, já que o clima quente e o aumento das chuvas, característicos do período, favorecem a proliferação dos criadouros do mosquito da dengue.

A programação contará com uma passeata pelas principais ruas do Centro com a participação dos funcionários que trabalham diariamente com o controle do mosquito da dengue nas casas, além do Grupo dos Escoteiros de Valinhos, Terceira Idade, Cemoa (Centro Municipal de Orientação ao Adolescente), Associação dos Amigos do Patrulheiro, Castores e Fanfarra da Associação da Terceira Idade. A concentração será às 9h30 no Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazzinato" (antiga Estação da Fepasa). O encerramento se dará no Largo São Sebastião aproximadamente às 11 horas. A realização contará com o apoio da Rigesa e da Sorveteria Soaki.

A Doença

A dengue é uma doença causada por um vírus, transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. Pode acarretar febre alta, dores musculares e na cabeça e manchas vermelhas pelo corpo.

O mosquito tem hábitos diurnos sendo que apenas a fêmea costuma picar. Para sua sobrevivência, é necessário acúmulo de água limpa, o que pode ocorrer em pratinho de plantas, caixas de água descobertas, objetos jogados ao relento, etc. Daí a importância da eliminação desses criadouros para a prevenção da doença.

Em 2006 foram registrados 52 casos suspeitos de dengue, sendo seis positivos, todos contraidos em outras cidades.

Festival dá largada para um mês e meio de agito cultural em Valinhos

Valinhos terá um mês e meio de intensa programação cultural, com início marcado para o próximo dia 16 e encerramento em 23 de dezembro. São cerca de 40 eventos, a maioria promovidos por alunos da Casa da Cultura "Vicente Musselli" no "Festival de Artes 2006", realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo, marcando o encerramento das aulas. A agenda geral estará disponível no site www.valinhos.sp.gov.br.

O Festival terá como tema "50 Anos de Bossa Nova" e mobilizará quase três mil pessoas entre alunos e professores da Casa da Cultura. O balé "A Gata Borralheira, uma Versão Brasileira", abrirá o Festival no próximo dia 16, quinta-feira, às 20 horas, no Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva". No dia seguinte, o espetáculo volta a ser realizado com a mesma programação.

A peça tem a direção das professoras Marislei Marques Ribeiro da Silva (jazz) e Denise Fogaça de Arruda (balé clássico), com roteiro de Alessandra Buffa (teatro). O espetáculo leva ao palco cerca de 350 alunos, entre crianças, jovens e adultos. O ingresso para assistir a montagem pode ser adquirido antecipadamente na Casa da Cultura, ao custo de R$ 5, ou no próprio ginásio, antes da apresentação, por R$ 7.

Nos dias 19 e 20, domingo e segunda-feira, acontece o espetáculo de dança "Sonho de uma Noite de Verão", às 20 horas, também no Ginásio Municipal. Nos dias 22 e 23, quarta e quinta-feira, será a vez da peça "O Pequeno Príncipe", também no Ginásio Municipal, às 20 horas.

Rotatória na Rodovia dos Agricultores recebe sinalização

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, está implantando um completo sistema de sinalização na rotatória da Rodovia dos Agricultores, cuja obra está em fase de finalização. A sinalização integra o projeto viário para melhorar as condições de segurança nos acessos às avenidas Vice-prefeito Anésio Capovilla (antiga Estrada Municipal Valinhos-Joaquim Egídio) e Albertina de Castro Prado.

Para viabilizar a melhoria, a Prefeitura firmou um convênio com o Ministério das Cidades, no qual o Governo Federal paga R$ 78 mil do custo total da obra de R$ 132 mil. O restante dos recursos, R$ 54 mil, é coberto pelo município.

Assim como a implantação das obras de construção da rotatória, a sinalização do local foi aprovada pelo DER (Departamento de Estradas e Rodagem), que é responsável pela via.

No trecho da rotatória, na Rodovia dos Agricultores, foi implantada uma lombada (sentido bairro/Centro) e placas que advertem o motorista quanto ao obstáculo, as que regulamentam a velocidade local em 30 Km/h e de parada e sentido obrigatório. Também foram pintadas no pavimento faixas zebradas, dupla amarela, linhas de bordo e tracejada e colocados prismas de concreto. Para facilitar a visibilidade da pista, principalmente à noite, houve a colocação de tachões e tachas refletivas.

Albertina

A Avenida Albertina de Castro Prado, que liga os bairros Jardim São Marcos e Fonte Mécia à Rodovia dos Agricultores, também recebeu sinalização após a pavimentação. Nela foram implantadas duas lombadas, pintura de solo com legendas "devagar" e "lombada" e placas que advertem quanto aos obstáculos e regulamentam a velocidade local em 30 Km/h. Ainda foram implantadas na pista a pintura da faixa dupla amarela, balizadores, tachões e tachas refletivas para facilitar a visibilidade da pista à noite.

Já no entroncamento da mesma avenida com a Rua Guiomar Rollin Teles e a Estrada João Tordin (que dá acesso ao bairro Fonte Mécia) houve a pintura de legenda "pare", faixa de retenção, linhas tracejadas branca e amarela e faixa dupla amarela. A Estrada João Tordin, por sua vez, recebeu uma lombada, pintura de legendas "devagar" e "lombada" e placas que advertem sobre o redutor de velocidade e regulamentam a velocidade no trecho em 30 Km/h.

Iniciada 2ª Gincana da Solidariedade

Alunos da rede municipal de ensino e de escolas particulares de Valinhos estão se mobilizando para uma causa nobre neste fim de ano. Eles participam da 2ª Gincana da Solidariedade, promovida pelo Fundo Social com o apoio da Secretaria de Educação, que visa arrecadar brinquedos e alimentos para às famílias carentes do município.

A ação, que foi iniciada no dia 26 de outubro e vai até o dia 17 deste mês, integra as atividades da Campanha de Natal "Seja Papai Noel para quem não tem nenhum" desenvolvida pelo Fundo.

Segurança terá reforço no Natal

A Prefeitura vai propiciar mais condições de segurança e de estacionamento de veículos na região central da cidade para as compras de Natal. Para isso, a Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito irá intensificar, por meio da Guarda Municipal, o patrulhamento no Centro e em bairros onde há centros comerciais, e disponibilizar agentes de trânsito e transporte para orientar a travessia de pedestres e os motoristas quanto às áreas e bolsões para estacionamento.

A Polícia Militar também estará realizando um trabalho preventivo nas regiões de comércio, com o apoio da Cavalaria e Canil.

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 03/10/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária

VALINHOS

Ajudante de serralheiro – masculino, 18 a 40 anos, 4ª série incompleta, com noções da área.

Atendente de lanchonete – masculino, 18 a 22 anos, 2º grau incompleto, necessário disponibilidade de horário para o período noturno.

Auxiliar de pessoal – masculino e feminino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência.

Cabeleireiro – masculino e feminino, 20 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Coletor de lixo – masculino, 18 a 25 anos, 4ª série completa, para coleta de lixo em geral.

Costureira – feminino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência em overloque, reta e galoneira.

Cozinheiro – masculino e feminino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência.

Gari – masculino, 25 a 50 anos, com 4ª série incompleta.

Garçom – masculino, 18 a 50 anos, 2º grau completo, com disponibilidade de horário.

Instalador de portões eletrônicos – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.

Manicure – feminino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.

Motoboy – masculino, 21 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência na função.

Motorista carreteiro – masculino, 25 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência comprovada.

Motorista de caminhão – masculino, 30 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência comprovada, para trabalhar em loja de materiais para construção.

Operador de *emac* – masculino, 18 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência em Macintosh e no programa *corel draw*, para desenhar clichês.

Passador de roupas – feminino, 28 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência em lavanderia.

Pedreiro – masculino, 30 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Reparador de aparelhos eletrodomésticos – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau incompleto, com experiência na função.

Reparador de empilhadeiras – masculino, 20 a 60 anos, 2º grau técnico em mecânica, hidráulica ou elétrica, com experiência, para manutenção de empilhadeira elétrica.

Serralheiro de alumínio – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para trabalhar na fabricação de portões.

Soldador – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência em solda elétrica e MIG.

Torneiro mecânico – masculino, 30 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência em torno Romi universal.

Vendedor de serviços – masculino e feminino, 20 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência (desejável veiculo próprio, seja carro ou moto), para venda de produtos alimentícios na região de Valinhos.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.659
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

Institui e suprime servidões administrativas perpétuas de viela sanitária destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais em lotes do bairro Jurema.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, é instituída no lote 08, da quadra B, loteamento Residencial Jardim Paraná, bairro Jurema, de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Paraná Ltda., ou sucessores, objeto da matrícula nº 98.575, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, na forma da planta nº 65/06-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 24,54 m (vinte e quatro metros e cinqüenta e quatro centímetros) e a área de 73,62 m² (setenta e três metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), situada em toda a extensão no lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a rua Luiz Borin, junto às divisas com o lote 09 da quadra B do loteamento Residencial Jardim Paraná e com o lote 02 da quadra G do loteamento Jardim Colina dos Coqueiros.

Art. 2º. Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são suprimidas dos lotes 07 e 08, da quadra G, do loteamento Jardim Colina dos Coqueiros, bairro Jurema, de propriedade, respectivamente, de Colina dos Coqueiros Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Colina dos Coqueiros Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Montana Engenharia e Comércio Ltda., ou sucessores, objetos das matrículas ns. 33.261 e 107.645, respectivamente, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, na forma da planta nº 65/06-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

I. no lote 07: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 8,05 m (oito metros e cinco centímetros) e a área de 24,15 m² (vinte e quatro metros quadrados e quinze decímetros quadrados), situada em trecho no fundo do lado direito do lote, junto às divisas com o lote 03 da quadra B do loteamento Residencial Jardim Paraná e com o lote 08 da quadra G do loteamento Jardim Colina dos Coqueiros;

II. no lote 08: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 8,05 m (oito metros e cinco centímetros) e a área de 24,15 m² (vinte e quatro metros quadrados e quinze decímetros quadrados), situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote, junto às divisas com os lotes 02 e 03 da quadra B do loteamento Residencial Jardim Paraná e com o lote 07 da quadra G do loteamento Jardim Colina dos Coqueiros.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos respectivos proprietários de cada imóvel.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 09 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4.437/06. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 09 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 6.660
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciarem visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de áreas destacadas do imóvel desmembrado da Fazenda Pinheiros, do bairro Pinheiro, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de áreas destacadas do imóvel desmembrado da Fazenda Pinheiros, do bairro Pinheiro, de propriedade de José Ramos e outros, herdeiros ou sucessores, objeto das matrículas ns. 489 a 493, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, na forma da planta nº 64/2006-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. área 1, de forma irregular, destinada à abertura da via marginal à rua Orozimbo Maia, delimitada pelas linhas 39-40-41-42-36-37-38-39, com 2.318,94 m² (dois mil, trezentos e dezoito metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), medindo e confrontando: nas extensões de 59,10 m (linha 39-40), 57,73 m (linha 40-41) e 49,20 m (linha 41-42) com a rua Orozimbo Maia; nas extensões de 34,27 m em curva (linha 42-36), 77,11 (linha 36-37) e 57,50 m (linha 37-38) com a área remanescente destinada ao Condomínio Residencial Portal do Jequitibá e, finalmente, na extensão de 15,00 m (linha 38-39) com a propriedade de Osvaldo Juliato;

II. área 2, de forma irregular, destinada ao sistema de lazer, delimitada pelas linhas 44-48-47-46-45-44 com 594,25 m² (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 73,74 m (linha 44-48) com o Sistema de Lazer do Loteamento Colina dos Pinheiros, designada como Praça 2, e nas extensões de 14,89 m em curva (linha 48-47), 53,31 m (linha 47-46), 8,74 m em curva (linha 46-45) e 5,78 m em curva (linha 45-44) com a área destinada à ligação da rua Carlos Ormenese e rua Salim Pedro;

III. área 3, de forma irregular, destinada à ligação da rua Carlos Ormenese e rua Salim Pedro, delimitada pelas linhas 43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-43, com 1.605,25 m² (mil seiscentos e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: nas extensões de 18,03 m (linha 43-44) com a rua Carlos Ormenese; nas extensões de 5,78 m (linha 44-45), 8,74 m em curva (linha 45-46), 53,31 m (linha 46-47) e 14,89 m em curva (linha 47-48) com o Sistema de Lazer, designado como área 2; na extensão de 15,72 m (linha 48-49) com a rua Salim Pedro e, finalmente, nas extensões de 39,46 m em curva (linha 49-50), 52,33 m (linha 50-51), 23,30 m em curva (linha 51-52) e 16,04 m (linha 52-43) com a área remanescente destinada ao Condomínio Residencial Portal do Jequitibá;

IV. área 4, de forma irregular, destinada ao prolongamento da rua Américo Bonetto, delimitada pelas linhas 53-54-55-56-57-53, com 828,65 m² (oitocentos e vinte e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 17,54 m (linha 53-54) com a rua Américo Bonetto; nas extensões de 7,33 m em curva (linha 54-55), 71,51m em curva (linha 55-56), 7,35 m em curva (linha 56-57) e 9,53 m em curva (linha 57-53) com a área institucional, designada como área 5;

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.

V. área 5, de forma irregular, destinada à área institucional, delimitada pelas linhas 49A-49B-53-57-56-55-54-58-59-23-22-49A, com 11.232,79 m² (onze mil, duzentos e trinta e dois metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 29,79 m (linha 49A-49B) com a propriedade de Imobiliária Colina dos Pinheiros; na extensão de 55,88 m (linha 49B-53) com a propriedade de Edval Alves de Lima; nas extensões de 9,53 m (linha 53-57), 7,35 m em curva (linha 57-56), 71,51 m em curva (linha 56-55) e 7,33 m em curva (linha 55-54) com área destinada ao prolongamento da rua Américo Bonetto, designada como área 4; nas extensões de 11,40 m (linha 54-58) e 33,21 m (linha 58-59) com o Sistema de Lazer do Loteamento Colina dos Pinheiros, designada como Praça Tereza Sartorato; na extensão de 62,87 m (linha 59-23) com a propriedade de Antonio Pelegrine e outros; na extensão de 144,06 m (linha 23-22) com a área destinada ao alargamento da Estrada do Jequitibá e, finalmente, na extensão de 165,60 m (linha 22-49A) com a área remanescente destinada ao Condomínio Residencial Portal do Jequitibá;

VI. área 6, de forma irregular, destinada ao alargamento da Estrada do Jequitibá, delimitada pelas linhas 23-24-25-26-20-21-22-23, com 874,50 m² (oitocentos e setenta e quatro metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 5,28 m (linha 23-24) com a propriedade de Antonio Pelegrine e outros; nas extensões de 145,90 m (linha 24-25), 21,77 m (linha 25-26) e 78,90 m (linha 26-20) com a Estrada do Jequitibá; nas extensões de 49,25 m (linha 20-21) e 49,68 m (linha 21-22) com a área remanescente destinada ao Condomínio Residencial Portal do Jequitibá e, finalmente, na extensão de 144,06 m (linha 22-23) com a área institucional, designada como área 5;

VII. área 7, de forma irregular, destinada ao alargamento da Estrada do Jequitibá, delimitada pelas linhas 19-27-28-29-30-31-32-33-34-35-1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19, com 4.017,87 m² (quatro mil e dezessete metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados), medindo e confrontando: nas extensões de 34,88 m (linha 19-27), 41,37 m (linha 27-28), 77,85 m (linha 28-29), 47,90 m (linha 29-30), 87,84 m (linha 30-31), 54,96 m (linha 31-32), 45,23 m (linha 32-33), 22,68 m (linha 33-34) e 125,58 m (linha 34-35) com a Estrada do Jequitibá; na extensão de 5,80 m (linha 35-1) com a propriedade de José Juliato; nas extensões de 68,59 m (linha 1-2), 39,74 m (linha 2-3), 94,15 m em curva (linha 3-4), 27,42 m (linha 4-5), 26,70 m (linha 5-6), 4,25 m em curva (linha 6-7), 7,69 m em curva (linha 7-8), 29,18 m (linha 8-9), 30,35 m em curva (linha 9-10), 10,93 m em curva (linha 10-11), 41,82 m (linha 11-12), 14,96 m em curva (linha 12-13), 16,00 m (linha 13-14), 7,03 m em curva (14-15), 7,03 m em curva (linha 15-16), 32,62 m (linha 16-17), 16,41 m (linha 17-18) e 74,10 m em curva (linha 18-19) com a área remanescente destinada ao Condomínio Residencial Portal do Jequitibá.

Art 2º. A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania adotará as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes no presente Decreto.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários do imóvel.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 09 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 3.864/04. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 09 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DESPACHOS

SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal

Processo: 6825/2003 (apenso 6931/2004, anexado 11430/2006)
Interessada: Lílian Gonçalves Chaves e Outros
Assunto: Abaixo-assinado solicitando providências referentes à instalação da Empresa Barão Transportes

Vistos.

Em razão da diligencia realizada pela área fazendária, em atenção ao despacho exarado à fl. 114 deste expediente pelo senhor Secretário de Governo, e que restou reforçado pelo despacho posterior de fl. 118 da lavra do mesmo Secretário, constata-se que a empresa descumpriu a determinação quanto ao

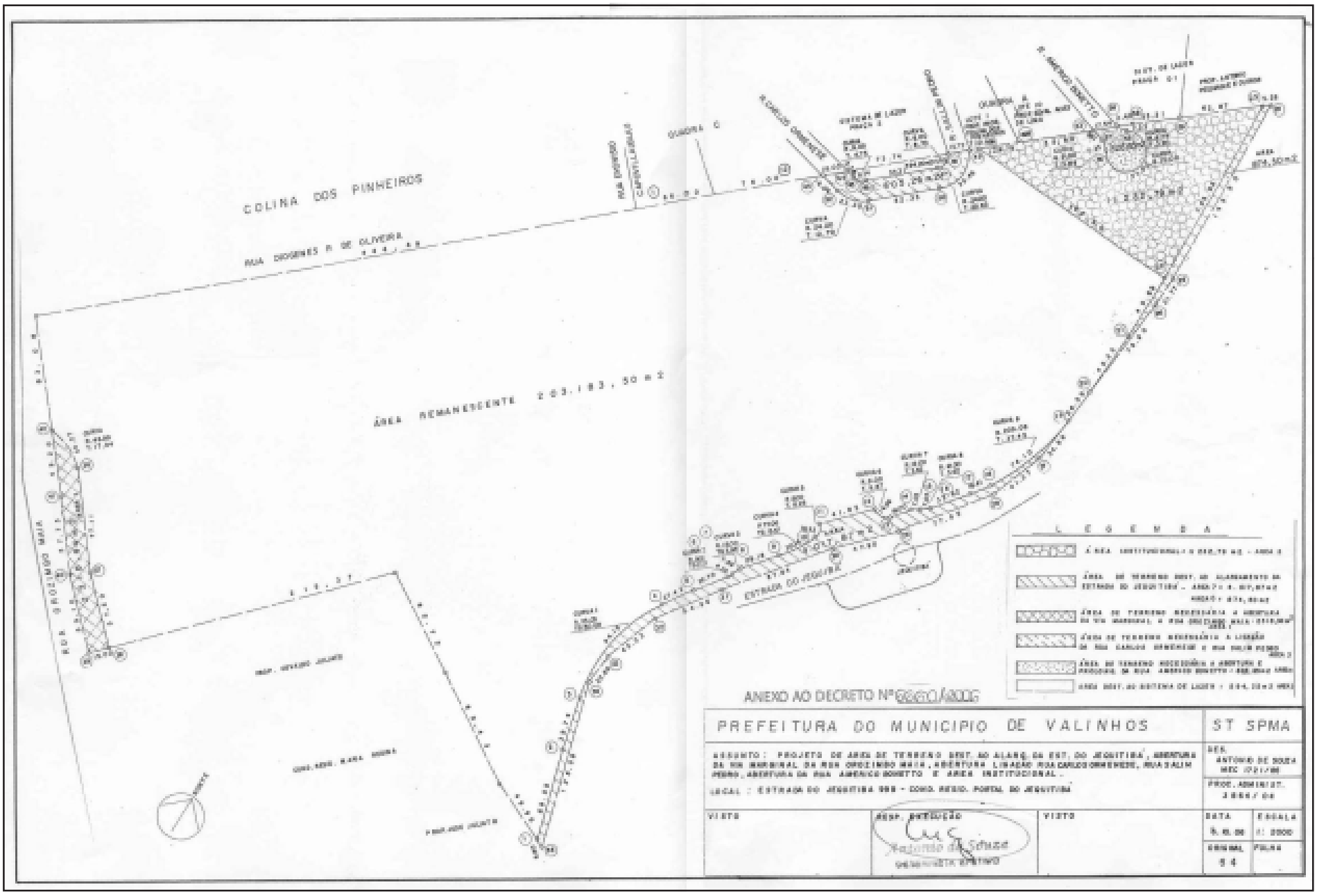

encerramento de suas atividades, desrespeitando o Termo de Lacração de fl. 81, como informa a Chefia da Seção de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda à fl. 129.

De forma que, em atenção à manifestação contida no pronunciamento de fls. 141 e 142 consignada pelo Diretor da Procuradoria Administrativa e acolhida pelo senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania, que vem aos autos em função da cota de fl. 159 do senhor Secretário de Governo, e tendo presente o despacho de instrução de fl. 156 do mesmo Secretário,

RESOLVO:

1. NÃO RECEBER o pedido de reconsideração formulado pela empresa infratora e entranhado às fls. 84 a 104, em razão de não estar ela cumprindo determinação anterior desta Autoridade consubstanciada no Termo de Lacração de fl. 81.

2. DETERMINAR sejam aplicadas pelas áreas competentes da Fazenda e da Saúde as penalidades e sanções administrativas previstas no Código Tributário Municipal e na Portaria 1469/00 mencionada pela Vigilância Sanitária à fl. 27, face a manifesta irregularidade da empresa quanto ao desenvolvimento de atividades, sem as devidas licenças.

3. AUTORIZAR a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania a adotar as ações necessárias para ingressar com a medida judicial pertinente, visando buscar a definitiva cessação das atividades da empresa infratora.

4. À **Secretaria de Governo** para a continuidade das providências.

Palácio Independência, em 06 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2006/D.R./S.F.

Pelo presente EDITAL convocamos os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, compareçam ao Departamento da Receita/Seção de Fiscalização, sito a Rua Antônio Carlos, 301 - PAÇO MUNICIPAL, das 09:00 às 16:00 horas.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na condução dos processos de acordo com o interesse da Municipalidade, sobretudo a aplicação dos termos de que tratam o Artigo 47 e Parágrafos, do Decreto nº 2470/83, (Regulamento do Código Tributário do Município de Valinhos) quanto ao CANCELAMENTO "EX OFFÍCIO" da inscrição do contribuinte junto ao CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, sendo:

Nº DO PROCESSO	CONTRIBUINTE
01719/1989	S.F./Roberto Vedovatto Junior.
03713/1990	S.F./Adalto Pinheiro da Silva.
02560/1997	S.F./Distak's Serviços de Pinturas Ltda.
02799/1999	S.F./S.L. Ribeiro Prest. Serviços Alvenaria Ltda.
09302/1999	S.F./Posto dos Andradas Ltda.
02123/2001	S.F./M.N.P. Pisos e Construções S/C Ltda.
06372/2001	S.F./Jufram Repres. Comercial S/C Ltda.
08390/2001	S.F./Agro Vera Rações Ltda. – ME.
03107/2002	S.F./Pronto-Servi Empreit. M.O S/C Ltda. – ME.
07221/2002	S.F./Gasval Biancalana Com. De Gás Ltda.
10236/2002	S.F./L.P.M. Laminação, Pint. e Montagens Ltda.
04221/2003	S.F./Sueli de Fátima Gouveia Bonifácio.
03353/2004	S.F./José Dantas da Silva Filho Limpeza – ME.
04461/2004	S.F./Silas Fernandes Peres & Peres Ltda.
05528/2004	S.F./Michele Teixeira.
05782/2004	S.F./Natede Cyber Café.
06429/2004	S.F./Flávio Menezes.
06877/2004	S.F./Assoc. Protetora dos Animais de Valinhos.
06943/2004	S.F./Cosmo & Oliveira Ltda.
09257/2004	S.F./Variedades Deju Brinquedos Ltda.
11231/2005	S.F./Boaventura Consult. em Informática Ltda.
05043/2006	S.F./Ivani Márcia da Silva.

Valinhos, 16 de novembro de 2006.

Ismael de Lisbôa Neto
Departamento da Receita
Diretor

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2006. Aquisição de 3.559 cestas de natal. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 28/11/2006 às 14h00min. **DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**: 28/11/2006 às 14h30min. **PRAZO PARA CADASTRO**: até 24/11/2006 às 16h00min. **VALOR DA PASTA**: R$ 10,00 (dez reais).

O(s) Edital(is) na íntegra será(ao) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 10 de novembro de 2.006

JORGE LUÍZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 34/2006

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos n° 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P. A. nº	NOME
7514/1996	Karsten Weber
2786/1998	Arlindo Paulo Manso
2022/2000	Layla Urbano Rocco e Outro
2827/2002	Luzia Semenzato do Amaral
8194/2003	João Batista do Nascimento
3423/2005	Luciana Patrícia Moreira
4235/2005	Eliana Vilela Munhoz Abadia
4235/2005	Ademir Rezende da Silva
4235/2005	José Carlos Colombo dos Santos
4235/2005	Celso Carvalho da Silva Santos
6210/2005	Nerpel Ind. Papel Ondul. Man. Ind. Ltda
11429/2005	Edenan Ferreira Oliveira
5248/2006	Guilherme Cardoso Guedes
6420/2006	Vicente Pereira de Andrade
6420/2006	Ana dos Santos Creace
6420/2006	Roque Bressiani
6420/2006	Laor Furlan
7046/2006	Cirso José Dias
9913/2006	Aroldo Viana de Albuquerque

Valinhos, em 10 de novembro de 2006.

ENGº OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO

Diretoria de Finanças
Balancete Financeiro referente ao mês de Outubro de 2006

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Orçamentaria				1.Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária	2.933.032,49	379.626,00	3.312.658,49
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo	-	-	-
Transferências Correntes	3.348.000,00	373.000,00	3.721.000,00	2. Desp. Extraorçamentária			
Outras Rec. Correntes				Restos a Pagar			
Receitas de Capital				Caução			
Receitas de Capital				Credores Diversos	508.887,85	63.847,28	572.715,14
SOMA	3.348.000,00	373.000,00	3.721.000,00	SOMA	3.441.900,37	443.473,26	3.885.373,63
2. Rec. Extraorçamentaria							
Caução							
Devedores Diversos	507.211,96	63.847,26	571.059,22				
3. Retiradas Bancárias				3. Depósitos Bancários			
Retiradas Bancárias	2.957.505,98	383.025,54	3.340.531,10	Depósitos Bancários	3.370.817,15	376.399,54	3.747.216,69
SOMA	6.812.717,52	819.872,80	7.632.590,32	SOMA	6.812.717,52	819.872,80	7.632.590,32
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
TOTAL GERAL			7.632.590,32	TOTAL GERAL			7.632.590,32

SALDO BANCÁRIO		
Saldo em 30/09/2006	413.311,59	
Retiradas Bancárias		383.025,54
Depósitos Bancários	376.399,54	
Saldo p/ Novembro/2006		406.685,59
Total	789.711,13	789.711,13

Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro

Clayton Roberto Machado
Presidente